

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2245 de 10.04.15

DECRETO N. 16.295, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 289.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias
60.70-3.3.90.36.05.300023 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
60.70-3.3.90.93.05.300023 - SIH	Indenizações e Restituições 179.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

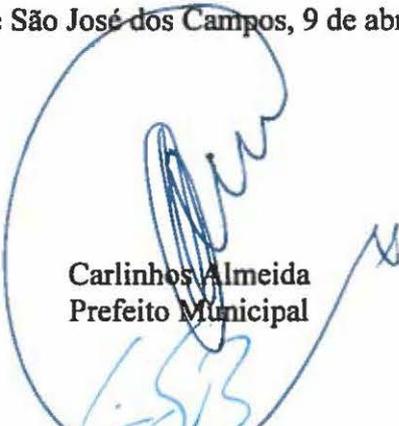
SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica
60.10-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita 60.000,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias
60.70-3.3.90.30.05.300023 - SIH	Material de Consumo 229.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.295/15

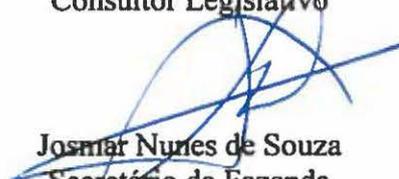
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de abril de 2015.

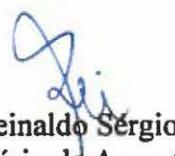


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa